

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº

de 2017

(do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer, com base no art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 6032/2013 do Projeto de Lei nº 5317/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 6032/2013, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nºs 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei dos Crimes Contra as Finanças Públicas) e 12.527, de 28 de novembro de 2011 (Lei de Acesso às Informações)”, seja desapensado do Projeto de Lei nº 5317/2009.

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento tem por finalidade a desapensação do Projeto de Lei nº 6032/2013, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 5317/2009.

O art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê que proposições que regulem matéria idêntica ou correlata podem tramitar conjuntamente. No entanto, não é o que ocorre nesta situação.

O PL 6032/2013 altera o Código Penal, a Lei de Crimes Contra as Finanças Públicas e a Lei de Acesso às Informações para, respectivamente, estabelecer pena de reclusão, incluir no rol das infrações administrativas contra as finanças públicas e prever a punição por meio da Lei de Acesso à Informação àqueles que deixarem de disponibilizar ou divulgar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso às informações da gestão pública que não estejam protegidas legalmente.

O PL 5317/2009, por sua vez, trata de matéria autorizativa que permite que as Mesas da Câmara, do Senado, o Presidente da República, o Conselho

Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público tomem as devidas providências para a divulgação mensal, via Internet, dos gastos públicos realizados por esses órgãos. Vê-se, portanto, que o primeiro se trata de regulação muito mais abrangente, além de possuir caráter distinto do projeto principal, e, portanto, deveria tramitar separadamente para que receba a devida atenção e prioridade as quais o tema merece.

Esses são os motivos pelos quais requeiro a desapensação das matérias supramencionadas.

Sala das Sessões, em de maio de 2017

Deputado PEDRO CUNHA LIMA

PSDB-PB